



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2005

Prorroga a convocação da Exma. Juíza Maria das Graças Alecrim Marinho para atuar no Tribunal Pleno.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, da Exma. Dra. LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o resíduo de processos para serem analisados e julgados pelos Juízes Convocados e, acatando a proposição da Presidência deste Tribunal,

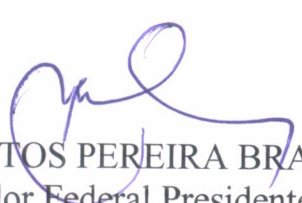
Por unanimidade de votos, resolveu:

PRORROGAR a convocação da Exma. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juíza Titular da 10ª. VT de Manaus, para atuar no Tribunal Pleno, por mais trinta dias, a contar de **3.11.2005**.

Sala de Sessões, 3 de novembro de 2005.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente